



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piracanjuba, nomeada através do Decreto nº 15/2017 do dia 02 de janeiro de 2017, declara que, ACATA o Parecer Jurídico nº 391/2017, expedido pela Procuradoria Geral do Município, pelo servidor Divino Cardoso da Paixão, inscrito na OAB-GO nº 5.981, que trata da Impugnação parcial do Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº 02/2017, interposto pela empresa T&D BUSINESS PÚBLICA E PRIVADA LTDA -ME.

Piracanjuba, 31 de março de 2017


Manoel Dias Pamplona
Presidente da CPL